****

**ESTADO DE RONDÔNIA**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO**

**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 15-12-2017 ÀS 10h00min HORAS.**

Aos quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete as 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM,** que contou com a presença dos seguintes vereadores**: MARINEIDE RODRIGUES – PMDB , PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC**, **RAILDO JOSÉ BONFIM – PMDB**,  **BENEDITO MONTEIRO – PMDB,** **HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD, ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN** Ausentes 1(um) **JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC.** Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a Décima nona Sessão ordinária do segundo período legislativo, Foi lida e aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ATA da sessão anterior, 7(sete) votos favoráveis, 1(uma) ausência e nenhum contrário. Foi lido no **PEQUENO EXPEDIENTE, I – OFICIO Nº75/DECON/2017** Poliana da Silva Vieira (Contadora), **II– OFICIO Nº 364/ GAB/2017** Marilene Cristian da Luz (Chefe de Gabinete), **III– OFICIO Nº 366/ GAB/2017** Micele Albano de Moraes (Vice-Prefeita), **IV– OFICIO Nº 370/ GAB/2017** Evandro Marques (Prefeito Municipal), **V–** **INDICAÇÃO Nº 019/2017**, Raildo (vereador)**.** Projetos a serem apresentados **I- PROCESSO LEGISLATIVO 066/2017 REFERENTE AO PROJETO DE LEI DE Nº54/2017** Autoria Do Executivo Municipal Dispõe: sobre reformulação administrativa mediante transposição remanejamento e transferência ao orçamento vigente e dá outras providencias, Projeto Em Caráter De Urgência, valor de 905,216.42 (novecentos e cinco mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), para as Secretarias **(SEMUSA/SEGAFIN/SEPAGRI)**. Não havendo mais nada para leitura de material de expediente. Passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE,** Não houve oradores inscritos, em seguida passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores. Fizeram o uso da tribuna os vereadores**, RAILDO JOSÉ BONFIM – PMDB, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD, vereador HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP fez a dispensa da sua inscrição em seguida fez o uso da tribuna o vereador JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM.** Não havendo mais inscritos. **PASSOU-SE PARA ORDEM DO DIA** da presente sessão**,** o vereador benedito pediu para que fosse incluso na ordem do diaos  **PROJETOS 069,072,073 E 074/2017** de autoria do executivo municipal, e o Presidente pediu também a inclusão do **PROJETO 003/2017** de autoria da Mesa diretora ambos em regime de urgência e para uma única discussão e votação foi votado e aprovado em votação simbólica com 8(oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário, a inclusão e o Regime a ser votado, foi suspensa a sessão por 15 minutos para dar o parecer das comissões após os 15 minutos, foi dado parecer positivo e passou para leitura de Itens da ordem do dia : **I- PROCESSO LEGISLATIVO 068/CMMN/2017 REFERENTE AO PROJETO DE LEI DE Nº003/CMMN/2017** de autoria da Mesa Diretora Dispõe: concede férias e Décimo Terceiro Salário aos agentes políticos Municipais conforme previsto no **Art. 64 Da Lei Orgânica Municipal E Art.7º Inciso 8º e 12 Da Constituição Federal**.

**II­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­-PROCESSO LEGISLATIVO Nº 69/2017 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 55/2017** Autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre programa de suporte financeiro (PROSFINs) destinado as unidades Escolares urbanas e rurais da rede pública municipais de ensino outras providencias, Sendo tramite em segunda discussão e votação nominal base legal maioria absoluta projeto aprovado por 7(sete) votos favoráveis, 1(uma) ausência e nenhum contrário, **III- PROCESSO LEGISLATIVO Nº 62/2017 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 57/2017** Autoria do Executivo Municipal, Dispõe Altera A Lei Municipal De **Nº 782 De 17 De Agosto De 2017** . Sendo tramite em segunda discussão e votação nominal base legal maioria absoluta projeto aprovado por 7(sete) votos favoráveis, 1(uma) ausência e nenhum contrário. **IV- PROCESSO LEGISLATIVO 073/2017 REFERENTE AO PROJETO DE LEI DE Nº58/2017,** Autoria do Executivo Municipal, dispõe: Autoriza executivo Municipal a doar área Urbana de Propriedade do Município de Monte Negro ao Estado de Rondônia e dá outras providencias.Sendo tramite em primeira discussão e votação nominal base legal maioria absoluta projeto aprovado por 7(sete) votos favoráveis, 1(uma) ausência e nenhum contrário. **V- PROCESSO LEGISLATIVO 074/2017 REFERENTE AO PROJETO DE LEI DE DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2017,** Autoria Da Mesa Diretora , Dispõe: Recesso no expediente da câmara Municipal .foi votado em tramite de votação única discussão e votação nominal base legal maioria absoluta, projeto reprovado por 3(três) votos favoráveis, 4(quatro) contrário e 1(uma) ausência, **VII­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­- PROCESSO LEGISLATIVO Nº53/2017 REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI Nº 43/GAB/CMMN/2017** Autoria do Executivo Municipal, dispõe: Estima a receita fixa a despesa do orçamento Fiscal do Município de Monte Negro para o Exercício Financeiro de 2018.(**LOA)** foi votado em tramite de votação segunda discussão e votação nominal base legal maioria absoluta projeto aprovado por 7(sete) votos favoráveis, 1(uma) ausência e nenhum contrário, Após a aprovação o Presidente declarou empossada a Vice- Prefeita. Não Havendo mais nada a ser deliberado na ordem do Dia. Sendo assim o presidente declarou encerrada a sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2017, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 15 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOSÉ EDSON GOMES PINTO PEDRO ALVES DA SILVA Presidente/CMMN 1º. Secret./CMMN

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RAILDO JOSÉ BONFIM MARINEIDE RODRIGUES

Vice Pres./CMMN 2º.Secret./CMMN